TC 008.346/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Município de Cerejeiras - RO
Recorrente: José Eugênio de Souza
Acórdão recorrido: Acórdão 5181/2014-2ª Câmara

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por José Eugênio de Souza, nos termos do arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Secretaria de Recursos.

Determino, preliminarmente, a remessa destes autos à Selog para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 7 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52152512.